



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho
na carreira/categoria de assistente operacional**

(área de canalizador – Referência E/2020)

ATA Nº 4

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 14/05/2020, constituído por: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente do Júri, Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Infraestruturas, vogal efetivo e Líbano Ventura Fonseca Ferreira, Encarregado Operacional, vogal suplente.

Esta reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos da Prova Prática de Conhecimentos, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

No início da reunião o presidente do Júri salientou o facto do Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, vogal efetivo, não poder estar presente nesta reunião, por se encontrar em situação de internamento, por motivos de saúde. De salientar que, foi este vogal efetivo que assistiu à prova prática de conhecimentos (PPC), tendo atribuído a avaliação aos candidatos.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à avaliação deste 1º método de seleção, dos candidatos admitidos ao concurso, atribuindo individualmente a cada candidato, a respetiva classificação que se transcreve para o quadro que a seguir se apresenta.

Candidatos	PPC	Obs.
André Miguel Sousa Vaz Grandão	FALTOU	
Célia Maria Monteiro Bregas	FALTOU	
José Manuel Campos Magalhães	17,66	

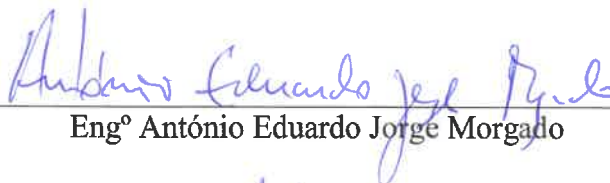
Lista ordenada alfabeticamente

Nome	Classificação obtida no 1º Método PPC
André Miguel Sousa Vaz Grandão	FALTOU
Célia Maria Monteiro Bregas	FALTOU
José Manuel Campos Magalhães	17,66

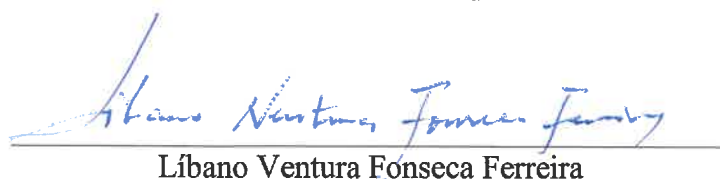
Nos termos do nº 10 do artº 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto nº 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.


Engº António Eduardo Jorge Morgado


Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto


Líbano Ventura Fonseca Ferreira